



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI Nº 0699/2020
13.03.2020

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Municipal para o exercício de 2020, e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Os vencimentos do Magistério Municipal de Manfrinópolis, em virtude do disposto na Lei Federal 11.738/08 terão, a partir de 01 de janeiro de 2020, um reajuste de 6,0% (seis por cento), cujo percentual corresponde à recomposição salarial e a variação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019 e um percentual de aumento real, passando a vigorar de acordo com os níveis da TABELA DE VENCIMENTOS – ANEXO I, em apenso a presente Lei.

Art. 2º. A TABELA DE VENCIMENTOS CONSTANTE DO ANEXO I, da Lei Municipal nº 0464/2012, com suas alterações posteriores, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

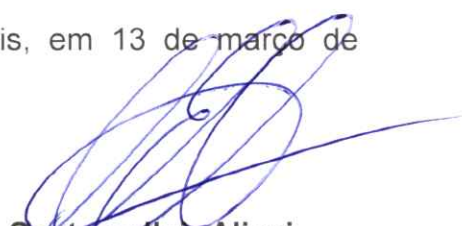
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, inscritas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2020.

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1680 Pág.: 04
Data: 17 / 03 / 2020. CA


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1970 Pág.: 4972498
Data: 17 / 03 / 2020. CA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS

2020	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	1.295,72	1.321,64	1.348,07	1.375,03	1.402,54	1.430,59	1.459,20	1.488,39	1.518,15	1.548,52	1.579,48	1.611,07	1.643,30	1.676,15	1.709,68
Nível II	1.619,66	1.652,04	1.685,08	1.718,79	1.753,18	1.788,23	1.824,00	1.860,46	1.897,62	1.935,64	1.974,34	2.013,84	2.054,11	2.090,24	2.137,09
Nível III	1.781,62	1.817,47	1.853,61	1.890,66	1.928,49	1.967,06	2.006,40	2.046,51	2.087,44	2.129,20	2.171,79	2.215,22	2.259,52	2.304,71	2.350,81
Nível IV	1.619,66	1.652,04	1.685,08	1.718,79	1.753,18	1.788,23	1.824,00	1.860,46	1.897,62	1.935,64	1.974,34	2.013,84	2.054,11	2.090,24	2.137,09
Nível V	5.130,90	5.233,52	5.338,19	5.444,95	5.553,85	5.664,93	5.778,22	5.893,79	6.011,67	6.131,90	6.254,54	6.379,63	6.507,22	6.637,36	6.770,11

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
LEI Nº 0694/2020 - 13.03.2020

Reajuste o Piso Salarial do Magistério Municipal para o exercício de 2020, e dá outras providências.
CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Os vencimentos do Magistério Municipal de Manfrinópolis, em virtude do disposto na Lei Federal 11.738/00 terão, a partir de 01 de janeiro de 2020, um reajuste de 6,0% (seis por cento), cujo percentual corresponde à recomposição salarial e a variação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019 e um percentual de aumento real, passando a vigorar de acordo com os níveis da TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO I, em anexo a presente Lei.
Art. 2º - A TABELA DE VENCIMENTOS CONSTANTE DO ANEXO I da Lei Municipal nº 0464/2012, com suas alterações posteriores, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.
Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, inscritas no orçamento municipal vigente.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 13 de março de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS

2020	A	B	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	1.295,66	1.321,07	1.348,03	1.375,54	1.402,59	1.430,20	1.458,48	1.487,39	1.516,88	1.546,97	1.577,66	1.608,95	1.640,84	1.673,33
Nível II	1.619,66	1.652,08	1.685,18	1.718,88	1.753,18	1.788,18	1.823,88	1.860,28	1.897,38	1.935,18	1.973,68	2.012,88	2.052,78	2.117,68
Nível III	1.781,66	1.817,18	1.853,18	1.890,68	1.928,68	1.967,18	2.006,28	2.046,08	2.087,58	2.129,88	2.171,98	2.215,88	2.259,58	2.350,68
Nível IV	1.619,66	1.652,08	1.685,18	1.718,88	1.753,18	1.788,18	1.823,88	1.860,28	1.897,38	1.935,18	1.973,68	2.012,88	2.052,78	2.117,68
Nível V	5.130,90	5.233,19	5.338,95	5.444,85	5.553,28	5.664,38	5.778,18	5.893,68	6.011,18	6.131,68	6.254,18	6.379,68	6.507,18	6.770,11

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 110/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente **R E S O L V E**.
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias para a servidora pública municipal, Sra. **SERIMAR TEREZINHA RITTER**, brasileira, inscrita no RG sob nº 77851887 - SSP/PR, residente e domiciliada, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o Cargo de Servente de Serviços Gerais, a partir de 18 de março de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, devendo retornar as suas atividades em 17/04/2020. **Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - PR, em 16 de março de 2020. **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 109/2020 - REALOCAÇÃO DE SERVIDORAS
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: **RESOLVE**:
Art. 1º Designar as Servidoras abaixo relacionadas para desempenharem suas funções conforme segue:

SERVIDORA (A) / MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	LOTACÃO ATUAL	REALOCAÇÃO	DATA REALOCAÇÃO
270 ROSALINA BORGES DA ROSA DOS SANTOS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal da Saúde	01/02/2020
1001 - ANDRÉIA APARECIDA VARGAS	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2020
771 - CLECI APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Assistência Social	05/03/2020
1004 - MIRIA RABBI DA SILVA ROSA	SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação	14/02/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - PR, 16 de março de 2020. **LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2020
CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, CNPJ Nº 82.425.356/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 06/2020, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 80.920,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Vinte Reais)**.
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2340	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Franchita, 16 de março de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2020
CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: ELIZABETE C MARTINI - RECAPAGEM (MARTINI PNEUS), CNPJ Nº 12.970.878/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 06/2020, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 13.100,00 (Treze Mil e Cem Reais)**.
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2340	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Franchita, 16 de março de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020
CONTRATANTE: Município de Franchita - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: RECAPADORA MARRENAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.689.415/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 06/2020, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2340	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Franchita, 16 de março de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 - PROCESSO Nº 178/2020

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 18/2020 na modalidade de Pregão Presencial, fica CANCELADO, por motivo vicioso no edital, será readequado lançado posteriormente.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 16 de março de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº Pregão/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nos seguintes termos:

a) - **Empresas vencedoras:**

Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Taxa Adm.	Unidade	Quantidade	Pregão	Pregão total
1	1	Serviços de Intermediação de Estágios Curriculares Supervisionados, centro de Estágios Curriculares Supervisionados, centro de Estágios Curriculares Supervisionados, centro de Estágios Curriculares Supervisionados, em instituições de Educação, de Ensino Médio, de Ensino Médio Profissionalizante e Nível Superior (graduação), carga horária de 4 horas. Serviços de Intermediação de Estágios Curriculares Supervisionados, em instituições de Educação, de Ensino Médio Profissionalizante e Nível Superior (graduação), carga horária de 6 horas.	CEINE	1% (um por cento)	UND	1,00	486.012,00	486.012,00
TOTAL								486.012,00

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 486.012,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil e Doze Reais).**
Franchita, 16 de março de 2020. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 72/2020

SÚMULA- Designa Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal e dá outras providências.
HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 040/2011 de 07 de novembro de 2011, **RESOLVE**.
Artigo 1º - DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE KRAUSE**, portadora da Cédula de Identidade nº 1589329511 S.S.P/BA e CPF nº 960.089.039-00, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil 30 (trinta) horas, Nível/Referência EC-05, para a partir de 16 de março de 2020 responder pelo Departamento de Ensino do Município de Salgado Filho- Estado do Paraná.
Artigo 2º - A servidora em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido da função gratificada FG-2, constante na tabela B, da Lei nº 040 de 07 de novembro de 2011.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 31/2018 de 29 de janeiro de 2018.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 16 de março de 2020. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2017
Tomada de preços nº 2/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
CONTRATADA: MSK2 PUBLICIDADES LTDA.
VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020
Pela contratante: **ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**
e pela contratada: **VALDECIR FRANCISCO SPERANZA - Representante Legal**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - EIRELI
CNPJ Nº 10.353.532/0001-66
Representante: RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI - CPF nº 052.204.959-17
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação/montagem de padrão de entrada de caixa de medição. VALOR TOTAL: R\$ 182.698,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 12/03/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2020. **ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ Nº 72.332.778/0001-09
Representante: JULEIDE INES D'AGOSTINI - CPF nº 589.785.859-49
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município.
VALOR TOTAL: R\$ 532.000,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil Reais) - VIGÊNCIA: 12/03/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2020. **ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
A pregoeira **ELIANE BRUM**, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - Processo nº 95/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização recebimento e destinação final de resíduos sólidos classe II oriundos do município
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Pregão	Pregão total
1	1	RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL de resíduos sólidos classe II (grupos A e B) - Lixo Orgânico - Resíduos	classe II	TOS	TON	2.800,00	190,00	532.000,00
TOTAL								532.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/03/2020. **ELIANE BRUM - Pregoeira**

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Cancelados (d)	Pagos (c)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+i)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)					Em Exercícios Anteriores (g)	Em 31 de dezembro de 2019 (e)					
EXECUTIVO	14.560,75	1.050,037,29	7.634,00	1.040,439,82	16.524,22	7.081,24	1.409,543,82	15.147,98	14.579,98	0,00	1.402,045,08	1.418.569,30	
Município de Campo do Tenente	5.391,57	0,00	0,00	0,00	5.391,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.391,57	
Opção NÃO encotrado - O	4.986,02	60.630,09	4.888,19	60.313,71	414,21	0,00	501,75	501,75	0,00	0,00	0,00	414,21	
GABINETE DO PREFEITO	1.915,18	195.503,99	705,17	194.389,08	2.324,92	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	2.324,92	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	583,98	262.899,22	505,80	262.416,22	561,18	2.450,04	8.429,64	10.243,90	10.243,90	0,00	635,74	1.196,92	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E	0,00	153.637,79	0,00	153.603,79	34,00	0,00	1.003,50	1.003,50	1.003,50	0,00	0,00	34,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	10,35	147.002,20	10,15	140.682,49	6.319,91	0,02	1.298,83	1.298,83	730,83	0,00	568,02	6.887,93	
SECRETARIA DE OBRAS, RODOVIARIO E INFRA-	1.644,11	152.826,97	1.524,69	152.484,48	461,91	4.631,18	1.396,210,14	0,00	0,00	0,00	1.400.841,32	1.401.303,23	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	29,54	69.877,00	0,00	68.890,02	1.016,52	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016,52	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	7.660,03	0,00	7.660,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	14.560,75	1.050,037,29	7.634,00	1.040,439,82	16.524,22	7.081,24	1.409,543,82	15.147,98	14.579,98	0,00	1.402,045,08	1.418.569,30	

EDERALDO DIAS DOS SANTOS

Contador - CRC PR - 53884/O-1

CRC: 53.884 O1

JORGE LUIZ QUEGE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zeila de Fatima Cavallero Urban

Código Identificador:6C4361A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL.

LEI Nº 0699/2020 - 13.03.2020

Reajusta o Piso Salarial do Magistério Municipal para o exercício de 2020, e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Os vencimentos do Magistério Municipal de Manfrinópolis, em virtude do disposto na Lei Federal 11.738/08 terço, a partir de 01 de janeiro de 2020, um reajuste de 6,0% (seis por cento), cujo percentual corresponde à recomposição salarial e a variação do INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2019 e um percentual de aumento real, passando a vigorar de acordo com os níveis da TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO I, em apenso a presente Lei.

Art. 2º - A TABELA DE VENCIMENTOS CONSTANTE DO ANEXO I, da Lei Municipal nº 0464/2012, com suas alterações posteriores, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Magistério, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, inscritas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marifmópolis, em 13 de março de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS

2020	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
Nível I	1.295,72	1.321,64	1.348,07	1.375,03	1.402,54	1.430,59	1.459,20	1.488,39	1.518,15	1.548,52	1.579,48	1.611,07	1.643,30	1.676,15	1.709,68
Nível II	1.619,66	1.652,04	1.685,08	1.718,79	1.753,18	1.788,23	1.824,00	1.860,46	1.897,62	1.935,64	1.974,34	2.013,84	2.054,11	2.095,24	2.137,09
Nível III	1.781,62	1.817,47	1.853,61	1.890,06	1.928,49	1.967,06	2.006,40	2.046,51	2.087,44	2.129,20	2.171,79	2.215,22	2.259,52	2.304,71	2.350,81
Nível IV	1.619,66	1.652,04	1.685,08	1.718,79	1.753,18	1.788,23	1.824,00	1.860,46	1.897,62	1.935,64	1.974,34	2.013,84	2.054,11	2.095,24	2.137,09
Nível V	5.130,90	5.233,52	5.338,19	5.444,95	5.553,85	5.664,93	5.778,22	5.893,79	6.011,67	6.131,90	6.254,54	6.379,63	6.507,22	6.637,36	6.770,11

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3B7FE553

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - DEM. DAS PARCEIRAS PÚBLICO PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2020

Ler nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)												REGISTROS EFE TUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (e)=(a+b)
		EXERCÍCIO 2021												Até o Bimestre (c)		
		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028	EXERCÍCIO 2029	No Bimestre	EXERCÍCIO 2020		
TOTAL DE ATIVOS																
Direitos, Futuros																
Ativos Contabilizados na SPE																
Contrapartida para Provisões de PPP																
TOTAL DE PASSIVOS(I)																
Obrigações Não Relacionadas a Serviços																
Contrapartida para Ativos da SPE																
Provisões de PPP																
GARANTIAS DE PPP (II)																
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)																
PASSIVOS CONTINGENTES																
Contraprestações Futuras																
Riscos Não Provisionados																
Outros Passivos Contingentes																
ATIVOS CONTINGENTES																
Serviços Futuros																
Outros Ativos Contingentes																
DESPESAS DE PPP																
Do Ente Federado																
Das Estatuais Não-Dependentes																